

Fundação Champagnat

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2014

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	11
5. Ativos Fixos Tangíveis	
5.1. Bens do domínio público	12
5.2. Bens do património histórico, artístico e cultural	12
5.3. Outros ativos fixos tangíveis	12
5.4. Propriedades de Investimento	12
6. Ativos Intangíveis	12
7. Locações	12
8. Custos de Empréstimos Obtidos	13
9. Inventários	13
10. Rédito	13
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12. Subsídios, doações e legados à exploração	14
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
14. Imposto sobre o Rendimento	14
15. Benefícios dos empregados	14
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
17. Outras Informações	
17.1. Investimentos Financeiros	15
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15
17.3. Clientes e Utentes	15

17.4. Outras contas a receber	15
17.5. Diferimentos	15
17.6. Outros Ativos Financeiros	15
17.7. Caixa e Depósitos Bancários	15
17.8. Fundos Patrimoniais	15
17.9. Fornecedores	16
17.10. Estado e Outros Entes Públicos	16
17.11. Outras Contas a Pagar	16
17.12. Outros Passivos Financeiros	17
17.13. Fornecimentos e serviços externos	17
17.14. Outros rendimentos e ganhos	17
17.15. Outros gastos e perdas	17
17.16. Resultados Financeiros	18
17.17. Informações genéricas	18
17.18. Acontecimentos após a data do Balanço	18

Fundação Champagnat

BALANÇO

31 de Dezembro 2014

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.3	33.284,68	37.981,79
Bens do património histórico e cultural.....		0,00	
Propriedades de investimento.....		0,00	0,00
Activos intangíveis.....		0,00	0,00
Investimentos financeiros.....		319,20	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros...			
Outros.....			
		33.603,88	37.981,79
Activo corrente:			
Inventários.....		0,00	0,00
Clientes.....		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores.....	17.9	581,65	597,98
Estado e outros entes públicos.....	17.10	51,67	438,70
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros...		645,06	6.941,20
Outras contas a receber.....	17.4	6.596,22	777,01
Diferimentos.....	17.5	170,36	819,25
Outros activos financeiros.....	17.6	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários.....	17.7	55.079,06	79.641,65
Outros.....		4.450,00	4.920,55
		67.574,02	94.136,34
Total do activo		101.177,90	132.118,13

Página 1 de 2

Queluz de Baixo, 25 de Março de 2015

Data: _____

Fundação Champagnat

BALANÇO

31 de Dezembro 2014

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		37.409,84	37.409,84
Excedentes técnicos.....			
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados.....		-15.305,25	-40.865,80
Excedentes de revalorização.....		0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais.....		60.281,59	60.281,59
	17.8	82.386,18	56.825,63
Resultado líquido do período.....		-35.547,01	25.560,55
Total do fundo de capital		46.839,17	82.386,18
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras contas a pagar.....			
Outros.....			
		0,00	0,00
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	17.9	36.108,27	29.839,63
Adiantamentos de clientes.....			
Estado e outros entes públicos.....	17.10	4.606,87	3.080,56
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros...		0,00	
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....			
Outras contas a pagar.....	17.11	13.623,59	16.811,76
Outros passivos financeiros.....			
Outros.....			
		54.338,73	49.731,95
Total do passivo		54.338,73	49.731,95
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		101.177,90	132.118,13

Página 2 de 2

Queluz de Baixo, 25 de Março de 2015

O Técnico Oficial de Contas

Data:

A Direcção,

Fundação Champagnat

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

31 de Dezembro de 2014

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2013	2012
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....		3.902,66	5.006,94
Subsídios, doações e legados à exploração.....		212.904,07	260.888,38
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....		(9.748,45)	(39.351,38)
Fornecimentos e serviços externos.....		(43.539,41)	(38.987,40)
Gastos com o pessoal.....		(172.768,68)	(171.355,97)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Provisões específicas do setor (aumentos/reduções).....			
Outras imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos e ganhos.....		6.839,31	19.599,46
Outros gastos e perdas.....		(26.779,77)	(2.244,03)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(29.190,27)	33.556,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(6.397,68)	(8.044,60)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(35.587,95)	25.511,40
Juros e rendimentos similares obtidos.....		71,84	58,60
Juros e gastos similares suportados.....		(30,90)	(9,45)
Resultado antes de impostos		(35.547,01)	25.560,55
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		(35.547,01)	25.560,55

Queluz de Baixo, 25 de Março de 2015

Data:

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção,

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Fundação Champagnat, fundada em 24 de Maio de 1995, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, contribuinte n.º 503743712, com sede na Estrada de Benfica 372, em Lisboa. Tem como actividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2013 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 17.4 e 17.11) e “Diferimentos” (Nota 17.5)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.3. Clientes e outras a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.4. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «*ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos*».

3.2.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.8. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos.

Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, excepto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC):

“a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.10. Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.11. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.12. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a reflectir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afectados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam directamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as actividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 não ocorreram eventos susceptíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

3.2.13. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.15 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pela Entidade foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do activo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis**5.1. Bens do domínio público**

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

5.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de quaisquer bem do património histórico, artístico ou cultural.

5.3. Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2014	Aquisições Dotações	Abates	Transferencias	Reavaliações	Saldo 31-12-2014
Custo						
Edifícios e outras construções	9.761,75	0,00	0,00	0,00	0,00	9.761,75
Equipamento Básico	57.429,40	1.043,56	0,00	0,00	0,00	58.472,96
Equipamento Transporte	21.704,27	0,00	0,00	0,00	0,00	21.704,27
Equipamento administrativo	10.735,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735,86
Outros Activos Fixos Tangíveis	1.616,75	657,01	0,00	0,00	0,00	2.273,76
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	101.248,03	1.700,57	0,00	0,00	0,00	102.948,60
Investimentos em Curso	31.363,77	0,00	0,00	0,00	0,00	31.363,77
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	6.507,78	1.626,94	0,00	0,00	0,00	8.134,72
Equipamento Básico	54.065,35	4.113,73	0,00	0,00	0,00	58.179,08
Equipamento Transporte	21.704,27	0,00	0,00	0,00	0,00	21.704,27
Equipamento administrativo	10.735,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735,86
Outros Activos Fixos Tangíveis	1.616,75	657,01	0,00	0,00	0,00	2.273,76
Total	94.630,01	6.397,68	0,00	0,00	0,00	101.027,69

5.4. Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” a Entidade não possui qualquer bem susceptível de ser reconhecido como tal.

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconhece “Ativos Intangíveis”, quer do Domínio Público, quer Outros Ativos Intangíveis, dado a Norma impor que «tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade», o que não inviabiliza o seu reconhecimento, mas na ponderação custo/benefício, têm sido desprezados.

7. Locações

A Entidade não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2014, a Entidade não registava empréstimos obtidos.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica “*Inventários*” apresentava valores.

Designação	Mercadorias		Matérias Primas	
	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2014	31-12-2013
Existência Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	0,00	3.866,30	3.306,99
Regularização de existências	0,00	0,00	5.882,15	36.044,39
Existência Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00	9.748,45	39.351,38

10. Rédito

Designação	2014	2013
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	3.902,56	5.006,94
Quotas	0,00	0,00
Utentes e comunidade	3.902,56	5.006,94
Subsídios, doações e outros	212.904,07	260.888,38
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	148.598,55	177.285,74
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	64.305,52	83.602,64
Reversões	0,00	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	6.839,31	19.599,46
Juros, dividendos e outros	71,84	58,60
Total	223.717,78	285.553,38

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2014 e 2013, não ocorreram variações relativas a provisões já que não foram reconhecidos **Passivos contingentes** nem **Ativos contingentes**.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Entidade tinha nas rubricas de “*Subsídios, doações e legados à exploração*” registado os seguintes montantes:

Designação	2014	2013
Subsídios do Governo	0,00	118.378,08
Instituto da Segurança Social	119.013,12	117.835,20
Lar Internato crianças e jovens	119.013,12	117.835,20
Autarquias	16.094,08	59.450,54
Camara Municipal de Cascais	16.094,08	59.450,54
IEFP	13.319,35	0,00
Outras Entidades	172,00	0,00
Doações	64.305,52	83.602,64
Total	212.904,07	260.888,38

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2013 e 31/12/2012, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de €20,20 corresponde ao valor das retenções na fonte que nos foram efectuadas por terceiros, a referir o Banco Espírito Santo.

O valor será devolvido pela AT, após a entrega da Declaração de Rendimentos.

Designação	2014	2013
IRC Retido	51,67	33,71
IRC Restituído	0,00	0,00
Variação	51,67	33,71

15. Benefícios dos empregados

Designação	2014	2013
Remunerações ao Pessoal	142.822,53	140.741,28
Encargos sobre Remunerações	28.520,25	27.805,31
Seguro de A. de Trabalho	1.030,20	1.004,88
Outros Gastos com o Pessoal	395,70	1.804,50
Total	172.768,68	171.355,97

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.

17. Outras Informações**17.1. Investimentos Financeiros**

A entidade não apresenta à data de 31/12/2013 Investimentos Financeiros.

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A entidade não apresentou durante o ano 2013, movimentos nestas rubricas.

Designação	2014	2013
Ativo		
Doadores em curso	645,06	6.941,20
Quotas	0,00	0,00
Total	645,06	6.941,20

17.3. Clientes e Utentes

A entidade não apresenta à data de 31/12/2014 saldo nestas rubricas.

17.4. Outras contas a receber

Designação	2014	2013
Com o Pessoal	590,73	
Pessoal (tribunal e afins)	59,94	186,28
Outros devedores	5.945,55	590,73
Total	6.596,22	777,01

17.5. Diferimentos

Designação	2014	2013
Gastos a reconhecer		
Seguros	170,36	819,25
Total	170,36	819,25

17.6. Outros Ativos Financeiros**17.7. Caixa e Depósitos Bancários**

Designação	2014	2013
Caixa	22,19	8.672,04
Depósitos à ordem	55.056,87	55.214,79
Outros activos financeiros	4.450,00	15.754,82
Total	59.529,06	79.641,65

17.8. Fundos Patrimoniais

Designação	Saldo	Aumentos	Diminuições	Saldo
	01-jan-14			31-dez-14
Fundos	37.409,84	0,00	0,00	37.409,84
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	-40.865,80	25.560,55	0,00	-15.305,25
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros variações nos fundos patrimoniais	60.281,59	0,00	0,00	60.281,59
Total	56.825,63	25.560,55	0,00	82.386,18

17.9. Fornecedores

Designação	2014	2013
Ativo		
Adiantamentos a Fornecedores	581,65	597,98
Total	581,65	597,98
Passivo		
Fornecedores c/c	6.272,05	29.839,63
Fornecedores Investimento	29.836,22	0,00
Total	36.108,27	29.839,63

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

Designação	2014	2013
Ativo		
Imposto Rendimento Pessoas Colectivas - IRC	51,67	33,71
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	0,00	404,99
Total	51,67	438,70
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	304,31	0,00
Imposto Rendimento Pessoas Singulares - IRS	726,65	507,65
Segurança Social	3.554,45	2.572,91
Outros Impostos e Taxas	21,46	0,00
Total	4.606,87	3.080,56

17.11. Outras Contas a Pagar

Designação	2014		2013	
	n/Corrente	Corrente	n/Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	12.408,92	0,00	16.811,76
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	1.214,67	0,00	0,00
Total	0,00	13.623,59	0,00	16.811,76

17.12. Outros Passivos Financeiros

A entidade não apresenta à data de 31/12/2014 Outros Passivos Financeiros.

17.13. Fornecimentos e serviços externos

Descrição	2014	2013
Exploração de Refeitórios		0,00
Trabalhos especializados	10.484,90	9.443,43
Publicidade e Propaganda	123,00	468,38
Vigilância e segurança	0,00	148,83
Honorários	127,00	365,00
Conservação e Reparação	4.928,64	4.492,73
Serviços bancários	165,44	101,60
Actividades	2.046,20	1.116,07
Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	5.190,13	3.092,52
Material de escritório	829,77	1.073,84
Artigos para Oferta	14,98	168,00
Material didáctico	538,69	540,20
Rouparia	974,39	1.826,19
Calçado vestuário utentes	917,40	1.724,21
Artigos saúde utentes	1.662,31	1.305,53
Jornais e revistas	35,00	0,00
Combustíveis / Gás	9.947,28	6.046,28
Deslocações e Estadas	1.658,83	1.966,62
Comunicação	1.865,83	2.470,92
Seguros	995,65	1.087,98
Contencioso e notariado	32,10	266,02
Limpeza, higiene e conforto	909,33	1.237,82
Outros Serviços	92,54	46,13
	43.539,41	38.988,30

17.14. Outros rendimentos e ganhos

Designação	2014	2013
Rendimentos Suplementares	1.665,36	0,00
Alienações	310,88	0,00
Correcções Exercícios anteriores	4.763,57	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	1.764,86	19.599,46
Total	6.839,31	19.599,46

17.15. Outros gastos e perdas

Designação	2014	2013
Impostos	40,98	2,97
Gastos e perdas em Inv. Financeiros	436,75	0,00
Correcções Exercícios anteriores	24.846,11	0,00
Donativos	520,93	0,00
Quotas	605,00	0,00
Outros gastos e Perdas	330,00	2.241,06
Total	26.779,77	2.244,03

17.16. Resultados Financeiros

Designação	2014	2013
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados (outros)	30,90	9,45
Total	30,90	9,45
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	71,84	58,60
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	71,84	58,60
Resultados Financeiros	40,94	49,15

17.17. Informações genéricas

Funcionários	18
Utentes	12

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2014.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 Dezembro de 2014 foram aprovadas pela Direcção.

Benfica , dia 26 de Março de 2014.

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção

_____ de _____ de 2015
